PORTARIA Nº 3210/2025

DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento da própria saúde à servidora efetiva.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora Thereza Raquel Macedo Guimarães, Técnica do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 30 de agosto a 28 de outubro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 30 de agosto a 28 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **16/09/2025 17:03:06**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: **20.27.0229.0004121/2025-78**

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento:	16/09/2025 17:03:06
Origem:	Procuradoria Geral de Justiça - PGJ (Nilzir Soares Vieira Junior)
Destino(s):	Centro Médico (Luiz Flavio Andrade Prado)
Resumo:	Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Movimento assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **16/09/2025 17:03:06**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.